



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-Feira 26 de Janeiro de 2006 - Nº 2597 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.259

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a partir de **1º de janeiro de 2006**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

| SERVIDOR | CARGO | Situação Funcional |
|----------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| Gracielli Cúrcio da Silva | Gerente de Contratos e Convênios | Sem vínculo |
| Jorgete Baptista | Gerente de Processos e Documentos | Com vínculo |
| Terezinha Gama Altoé | Gerente de Atos Oficiais | Com vínculo |
| Cleuzel Miranda Smarzaro Moreira | Gerente de Cargos e Carreiras | Com vínculo |
| Gustavo Carvalho Lins | Gerente de Relações Funcionais | Com vínculo |
| Fábio Gabriel Moreira | Gerente de Pagamentos de Pessoal | Com vínculo |
| Gilson Batista Soares | Gerente de Atendimento ao Servidor | Com vínculo |
| Karla Passini Figueiredo | Gerente de Serviços Internos | Sem vínculo |

Art. 2º - Os servidores nomeados pelo presente Decreto, que possuem vínculo com a municipalidade, sendo ele efetivo ou celetista, deverão assinar um **Termo de Opção**, junto à Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, que servirá de base para o cálculo de seus vencimentos, conforme estabelecido no Artigo 62, da Lei Municipal, nº 5.800, de 28/12/2005, podendo a opção ser modificada a qualquer tempo, caso haja interesse do servidor nomeado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.260

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, sendo designados para prestarem seus serviços em ações de consultoria e/ou assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMASI, a partir de **1º de janeiro de 2006**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

| SERVIDOR | CARGO |
|-------------------------------|------------------------------------|
| Dulcinea Sobreira Cipriani | Assistente Técnico de Serviços |
| Roberta Santana Bastos Guisso | Assistente Técnico de Serviços |
| Vânia Vianna Scaramussa | Assistente Técnico de Serviços |
| Wagner Luiz Costa Pereira | Assistente Técnico de Serviços |
| Erica Faé Belote | Assistente Operacional de Serviços |
| Luana Zuqui Tibúrcio | Assistente Operacional de Serviços |
| Fábio da Silva Grijó | Assistente Operacional de Serviços |
| Josué Rodrigues | Auxiliar Operacional de Serviços |
| Marlino Grillo | Motorista de Gabinete |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

| | | | | | | | | | | |
|--|------------------|---------------|-----------------|----------------|-------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES</p> <p>ASSINATURAS</p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>... R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>... R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>... R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos</td><td>(28) 3155-5230</td></tr><tr><td>Diário Oficial</td><td>(28) 3155-5203</td></tr></table> | Trimestral | ... R\$ 50,00 | Semestral | ... R\$ 100,00 | Anual | ... R\$ 200,00 | Publicações e Contatos | (28) 3155-5230 | Diário Oficial | (28) 3155-5203 |
| Trimestral | ... R\$ 50,00 | | | | | | | | | |
| Semestral | ... R\$ 100,00 | | | | | | | | | |
| Anual | ... R\$ 200,00 | | | | | | | | | |
| Publicações e Contatos | (28) 3155-5230 | | | | | | | | | |
| Diário Oficial | (28) 3155-5203 | | | | | | | | | |

DECRETO Nº 16.261

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **ALDEIDE LEANDRO FILHO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, sendo designado para prestar serviços em ações de coordenação do Arquivo Municipal desta PMCI, **a partir de 1º de janeiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 554/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 32.090/2005, de 05.12.2005,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **GUSTAVO CAGNIN**, Médico Pediatra VI A 11 I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1995/2005, com efeitos financeiros retroativos a 05 de dezembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 555/2005

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 22578/2004, de 22.10.2004,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação do servidor municipal **ELSON BORGES DA SILVA**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa a atuar na função de Porteiro, a partir de 24 de novembro de 2005, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 025/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 16.208, de 1° de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 32.945/2005, de 14/12/2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **RENATO LOPES DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, **a partir de 1° de fevereiro de 2006**, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 026/2006

DISPONIBILIZA SERVIDOR EFETIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM- ES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 16.208, de 1° de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no OF.GAP/N° 030/2006, de 17/01/2006, protocolado sob o n° 1279/2006, de 18/01/2006,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itapemirim – ES, o servidor municipal **CARLOS RENATO LINO**, Motorista IV A 07 C, a partir de **1° de fevereiro de 2006**, nos termos do Convênio n° 023/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver